



Prefeitura Municipal Mucambo



TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO

O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Mucambo vem **REVOGAR** o Processo Administrativo nº. **2709.01/2022**, que consubstancia o **TOMADA DE PREÇOS Nº 2709.01/2022**, destinado a selecionar a melhor proposta e contratar seu ofertante, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO EM AVENIDA LOCALIZADA NA RODOVIA PEDRO ARAGÃO, NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE**, conforme anexos.

O motivo ensejador da Revogação manifestada, senão vejamos:

I) Reformulação do Projeto Básico e Orçamento;

Ressaltamos que as devidas análises serão iniciadas de imediato para a mais breve conclusão e após a tramitação legal do processo de revogação, procedermos inclusive nova licitação para o objeto em questão.

Desta forma, entendemos presentes as razões que impedem o prosseguimento do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2709.01/2022**, manifestando-se a revogação já explícita.

No que dispõe o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, determina-se a abertura do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "c", retromencionado, como forma de cumprimento ao princípio legal do contraditório e da ampla defesa.

Ao Setor competente para publicação deste despacho.

Mucambo/CE, 19 de abril de 2023.

CLEYLTON DA COSTA SOBRINHO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO